

LEI N°.: 1.698/99

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
AO SR. EDUARDO MELO XAVIER RIBEIRO FILHO.**

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É concedido ao cidadão EDUARDO MELO XAVIER RIBEIRO FILHO o Título de Cidadão Honorário, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 10 de novembro de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**